



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO 2011/1 – SEXTA CHAMADA
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC N° 1.081, de 17 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca em **sexta** chamada os candidatos listados no anexo I deste edital, para a matrícula nos Cursos Técnicos Subsequentes dos *Campus* Samambaia

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula no *Campus*, de acordo com a tabela a seguir:

<i>Campus</i>	Data da Matrícula	Local	Horário
Samambaia	17, 18 e 21 de fevereiro	Coordenação de Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Samambaia – QN 304, Conjunto 01, Lote 02, Samambaia - DF (em frente a Diretoria Regional de Ensino de Samambaia)	Das 09h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 21h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 1.1. Mais informações pelos telefones (61)2103 2154 e (61)2103 2132 em horário comercial.
- 1.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB divulgará no endereço eletrônico www.ifb.edu.br/selecao as chamadas seguintes.
- 1.3. O IFB poderá realizar chamadas sucessivas até que tenha transcorrido 25% da carga-horária do primeiro semestre letivo, conforme lista de classificados.
- 1.4. Após a terceira chamada, o IFB poderá fazer contato individual com cada candidato selecionado, o que torna essencial que o candidato mantenha seus telefones atualizados junto à Secretaria do Campus para o qual foi selecionado.
- 1.5. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada).
- 1.6. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio (histórico escolar de nível médio ou de outro curso técnico ou superior);
 - b) Certidão de Nascimento;
 - c) Documento de Identificação com foto (Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho);
 - d) CPF;
 - e) Comprovante de endereço com CEP;
 - f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - g) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - h) Declaração de quitação com o serviço eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época das últimas eleições (esta declaração pode ser obtida no sítio da Justiça Eleitoral);
 - i) Identidade e CPF (ou Carteira Nacional de Habilitação) dos pais ou responsáveis legais, no caso de aluno menor de idade.
- 1.7. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.
- 1.8. O candidato sorteado para mais de um curso deverá se matricular apenas naquele pelo qual optou. Não será permitido que o aluno tenha matrícula em dois cursos na modalidade subsequente do Instituto Federal de Brasília.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS EM SEXTA CHAMADA

CAMPUS SAMAMBAIA - TÉCNICO EM RECICLAGEM - NOTURNO			
CLASSIFICAÇÃO DO SORTEIO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
108	115	REINALDINA BATISTA DOS SANTOS	CONVOCADO
109	73	LUCIANA CANDIDA DA SILVA	CONVOCADO
110	12	ANA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO	CONVOCADO
111	108	PEDRO VÍTOR KAMMA ANDRADE	CONVOCADO
112	128	SUELY CORREIA DEFREITAS	CONVOCADO
113	120	ROGÉRIO NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO	CONVOCADO